



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

## PROJETO DE LEI N.º 1639/2024

### DENOMINA DE "PRAÇA MIRANTE DO LAGO" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E REGOVA A LEI N.º 13.979, DE 23 DE MAIO DE 2023

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA

Art. 1º Fica denominada de "Praça Mirante do Lago", o logradouro público localizado entre a Rua Reinaldo Alves da Rocha e Rua Mirante do Lago, no Bairro Portal do Vale, atualmente conhecido por "Praça Mirante do Vale".

Art. 2º Fica Revogada a Lei n.º 13.979, de 23 de maio de 2023

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de julho de 2024.

**ANTÔNIO CARRIJO**  
Vereador - PP





# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como escopo Revogar a Lei n.º 13.979, de 23 de maio de 2023, tendo em vista a nova denominação do Logradouro público localizado entre a Rua Reinaldo Alves da Rocha e Rua Mirante do Lago, no Bairro Portal do Vale.

O pedido veio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte face à solicitação da Empresa WV Empreendimentos que instou a elaboração de Lei Municipal para que a denominação do logradouro público do Loteamento Fechado Habitacional Mirante do Lago, para que a praça instalada no local passasse a denominar-se **“Praça Mirante do Lago”**, cabe registrar que a denominação atual é **“Praça Mirante do Vale”**.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição anexa, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação imediata.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de julho de 2024.

**ANTÔNIO CARRIJO**  
**Vereador - PP**

